

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura
Departamento Administrativo e Financeiro

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 060.2023.SESAN.PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA e a empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, órgão público de direito interno, com sede na TV SN 17, Conjunto Cidade Nova II, s/n, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.255.048/0001-22, neste ato representada por seu secretário **Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo**, brasileiro, paraense, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 370.416.732-00, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, no uso de suas atribuições e com base legal no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILA**, ao contrato administrativo nº 060.2023.SESAN.PMA celebrado com a empresa **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ/MF: 08.272.547/0001-58, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na readequação de dotação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na readequação da “**CLÁUSULA QUINTA: DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**”, do contrato 060/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

Funcional Programática: 17.512.0010.2.4.00 – Realização e Otimização de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta de Resíduos Sólidos, Domiciliares e Hospitalares.

Natureza da Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Sub Elemento: 3.3.90.92.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Fonte: 25000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Ananindeua-PA, 18 de janeiro de 2024

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura